Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 1335, DE 2023.
(Proponente: Vereador Josué de Souza/MDB)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 26/09/23
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143, do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Cascavel – Acesc, solicitando estudos de viabilidade para instalar bebedouros na Capela Mortuária Cristo Redentor no bairro Guarujá, no município de Cascavel.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 25 de setembro de 2023.

Josué de Souza
Vereador/MDB

Justificação

Essa instalação de bebedouros em capelas, irá contribuir com a população que em um momento de dor, não precisará se preocupar em providenciar água para suprir a demanda dos amigos que vem até o ato fúnebre se despedir do ente querido.

Pois na falta deste as famílias precisarão estar providenciando galões de água, e muitas das vezes as famílias que estiverem ali velando seus entes queridos poderão estar sem recursos financeiros, não tendo a quem recorrer para providenciar os galões de água.

Então para amenizar a dor das famílias neste momento, solicitamos que este pedido seja tendido o mais breve possível.

Espero, pois contar com a atenção do poder Executivo a esta solicitação. Assim aguardamos respostas para darmos ciência aos moradores que nos cobram providencias.

Desde já agradecemos o vosso trabalho, e esperamos contribuir com nossas indicações.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA